



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

RESOLUÇÃO Nº. 156, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

I - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de nº. 10/2009 celebrado entre a UFGD e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, visando à prorrogação do prazo de vigência do referido convênio;

II – A prorrogação será pelo prazo de 1(um) ano a contar de 01/01/2010.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**